

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES - 3ª SL/ 3ª SR

NÚMERO:

020/2020

DATA:

22/10/2020

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 013/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO

E-MAIL:

3a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(87) 3866-7742

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 013/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 013/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA 1:

Qual a quantidade de postos referente ao serviço de apoio administrativo?

RESPOSTA 1:

O total de postos encontra-se descrito no item 4 dos Termos de Referência.

PERGUNTA 2:

Ao baixarmos os esclarecimentos referentes ao Pregão 13/2020 pudemos perceber que não esta comissão informou que disponibilizou a CCT utilizada nas planilhas de custos, porém não conseguimos localizar tal arquivo, sendo assim eu gostaria que esta comissão nos disponibilizasse a CCT em questão.

RESPOSTA 2: A Convenção Coletiva de Trabalho e a tabela salarial estão disponíveis no site da Codevasf.

PERGUNTA 3:

1 - Em vossa resposta ao Questionamento 5, consta: "Disponibilizamos a convenção coletiva e tabela salarial adotada."

Onde foi disponibilizado esta informação? Pois não consta em lugar algum do Termo de Referência, Edital e Anexos. Apenas consta os valores expresso na planilha de formação de custo. Mas não apresenta qual a convenção coletiva e qual tabela salarial utilizada e consequentemente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego.

RESPOSTA 3: A Convenção Coletiva de Trabalho e a tabela salarial estão disponíveis no site da Codevasf. Acesso através do link abaixo:

<https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2020/edital-n-o-013-2020/>

PERGUNTA 4:

Será adotado critério de julgamento para apurar a viabilidade da proposta de preços frente a cobertura mínima dos tributos CSLL, IRPJ, que deverão estar compondo os custos indiretos? Que critério de julgamento de viabilidade da proposta será utilizado considerando o princípio de equidade entre os licitantes?

RESPOSTA 4:

Não, o IRPJ e a CSLL não integram a composição da Planilha de Custo (Acórdão 1.319/2010 – 2ª Câmara, Acórdão 1.696/2010 – 2ª Câmara, Acórdão 1.442/2010 – 2ª Câmara, Acórdão 1.597/2010 – Plenário)

PERGUNTA 5:

Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10% segundo a IN 05/2017? Pois na planilha apresentada o percentual está 7,87% . Será aceito os percentuais 11,11 ou 2,78%?

RESPOSTA 5: Todos os direitos constitucionais serão exigidos.

PERGUNTA 6:

E qual será o CCT que deve ser utilizado na proposta? Ou poderia informar salário base?

RESPOSTA 6:

A Convenção Coletiva de Trabalho e a tabela salarial estão disponíveis no site da Codevasf. Acesso através do link abaixo:

<https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2020/edital-n-o-013-2020/>

PERGUNTA 7:

Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de $0,93\% = (((1/3)/12) + (1/12))/12$? Se n, qual o critério correto a ser utilizado, $8,33\% = (1/12)$ ou $9,09\% = (1/11)$? Nas férias o percentual está 5,90%.

RESPOSTA 7: NÃO.

PERGUNTA 8:

Será necessário fornecer uniforme para todos os funcionários? Se sim, em qual quantitativo e a descrição?

Se há planilha editável em EXCEL para a formação da Proposta? Se sim, nos encaminhar por e-mail se possível.

RESPOSTA 8: Não será necessário fornecer uniforme.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ARIANA BERTHIANN

PREGOEIRA | CODEVASF 3ª SR
